



INDICAÇÃO Nº 104/2023

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereadora, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR** a Vossa Excelência **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Porto Grande -AP , que no uso de suas atribuições legais do qual solicito a Criação da GUARDA do município de Porto Grande.

APRESENTADO E LIDO

EM: 09/05/2023

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Pleno desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz,

Pela observância da necessidade da criação da GUARDA MUNICIPAL em Porto Grande.

Fundamento constitucional para a criação das Guardas Municipais reside no artigo 144, § 8º, da Carta Magna, que estabelece que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

É importante a Criação e funcionamento da Guarda Municipal , para o desempenho de ações em prol da defesa dos bens , do urbanismo e dos patrimônios em nosso Município , a fim de que as promissoras estruturas municipais não sejam depredadas e usadas indevidamente por vândalos, ou quaisquer outras pessoas.

As Guardas municipais, de um modo geral, são as instituições de segurança que estão mais próximas da comunidade local, atuando diretamente nos bairros e escolares. Partindo deste princípio, pode-se afirmar que, se otimizada a prestação de serviço na comunidade onde trabalha, certamente teremos uma redução do índice de criminalidade, sem a necessidade de impor o Poder Coercitivo do Estado. Com a educação e a integração dos órgãos de segurança na comunidade, previne-se grande parte dos possíveis focos de criminalidade dentro das escolas e no município como todo .

Elienai
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA - **PSL**

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 09 de Maio de 2023.



ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Partido União Brasil